



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS
 PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO
 TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

PREENCHIMENTO PELO BENEFICIÁRIO (DIRECIONAR À CONTABILIDADE, CÓPIA PARA A DIRETORIA)

NOME DO BENEFICIÁRIO:	Bruno Felipe Mendonça Rodrigues		
VÍNCULO (CARGO):	Vereador		
PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SAPL (Nº):	1639/2021		
LOCALIDADE DE DESTINO:	Belo Horizonte		
DATA DE PARTIDA:	27/07/2021	HORÁRIO DE PARTIDA:	07:00
DATA DE CHEGADA:	30/07/2021	HORÁRIO DE CHEGADA:	± 16:30
VEÍCULO UTILIZADO:	veículo do legislativo	Nº PERNOITES:	03
BENEFÍCIOS AUFERIDOS COM A VIAGEM:	o tema do curso tem relação com as atribuições do cargo de vereador, vai melhorar o desempenho dos trabalhos neste mandato		
LISTAGEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS A ESTE RELATÓRIO (PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DESLOCAMENTO):	nota fiscal do hospedagem, certificado do curso e segunda via de pagamentos diversos		
HÁ CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO ANEXO?	sim		
QUANDO HOUVER RECEBIDO VALORES EXCEDENTES, SOLICITAR PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO:	não houve		
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:			
DATA DE EMISSÃO:	02 de agosto de 2021		

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO
TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS (DISPOSITIVOS LEGAIS)

LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2018

CAPÍTULO II – DAS VEDAÇÕES

ART. 6º – Não será devido o pagamento de diária:

I – em finais de semana ou feriados, salvo quando expressamente justificado pela chefia e previamente autorizado pelo ordenador de despesas;

II – cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação, hospedagem, locomoção;

III – as pessoas elencadas nos incisos do art. 4º que estiverem em falta com a prestação de contas de viagem anteriormente concedida;

IV – quando o agente receber cumulativamente, no mesmo mês, mais de:

a) 05 (cinco) diárias e/ou

b) 05 (cinco) meias-diárias por mês, e/ou

c) 05 (cinco) indenizações por deslocamentos em veículos particulares.

§ 1º – Os limites elencados nas alíneas do inciso IV deste artigo não são aplicados ao motorista da Câmara.

§ 2º – Quando a viagem for para Brasília, o limite das alíneas a, b, c do inciso IV deste artigo será de 03 (três) diárias/meia-diária/indenização por deslocamento em veículo particular.

§ 3º – Excepcionalmente os limites elencados nas alíneas do inciso IV deste artigo poderão ser desconsiderados pelo Presidente da Câmara Municipal, notadamente nos casos de participação em congressos, cursos de aperfeiçoamento e atualização, cuja duração seja superior a 05 (cinco) dias.

§ 4º – A permissão disposta no parágrafo acima somente poderá ser concedida uma vez ao beneficiário, devendo:

a) Ser feita por escrito;

b) Explicitar os motivos da excepcionalidade;

c) Estar publicada no site da Câmara em até 2 (dois) dias úteis da concessão.

CAPÍTULO IX – DA PRESCRIÇÃO E DA RESPONSABILIZAÇÃO PELO PAGAMENTO INCORRETO

ART. 15 – Prescreve em 03 (três) meses a pretensão ao recebimento de diária e indenização decorrentes de despesas de deslocamento, contado o prazo da data de retorno da viagem.

ART. 16 – Será responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular:

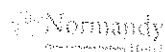
I – o beneficiário da diária que prestar informações inverídicas;

II – o servidor incumbido do seu preparo sem os requisitos legais e de pagamento a pessoa sem direito ao recebimento ou sem a aprovação da autoridade competente, bem como o servidor que aprovar o relatório sem os requisitos estabelecidos nesta Lei;

III – o Ordenador de Despesa, quando o pagamento da diária for manifestamente contrário a este compromisso de ajustamento de conduta.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/6995

Emitida em:
30/07/2021 às 03:40:20Competência:
30/07/2021Código de Verificação:
M97a61...e

NORMANDY HOTEL EIRELI

CPF/CNPJ: 17.251.414/0001-96

Inscrição Municipal: 0301271/001-0

RUA DOS TAMOIOS, 212, Centro - CEP: 30120-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3115-9500

Email: normandy@normandynotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 097.973.996-99

Inscrição Municipal: Não Informado

LUIZ FELIPE RODRIGUES

RUA CLETARIO APARECIDO DE PAULA, 39, CENTRO - CEP: 37195-000

Santana da Vargem

MG

Telefone: Não Informado

Email: NFE@NORMANDYHOTEL.COM.BR

Discriminação do(s) Serviço(s)

Diária 218,40

LUIZ FELIPE RODRIGUES - APT. 1618

PERÍODO DE 27/07/2021 A 30/07/2021

RPS0242511

Valor total aproximado dos impostos: 31,56

CNAE do Município:

9010-00182 / Hotéis

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis, residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, hotéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada do fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: 2 - Estimativa

Valor dos serviços: R\$ 218,40
 (-) Descontos: R\$ 0,00
 (-) Retenções Federais: R\$ 0,00
 (-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00
 Valor Líquido: R\$ 218,40

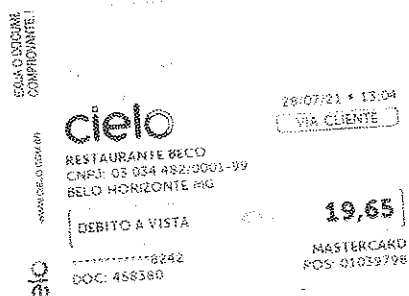
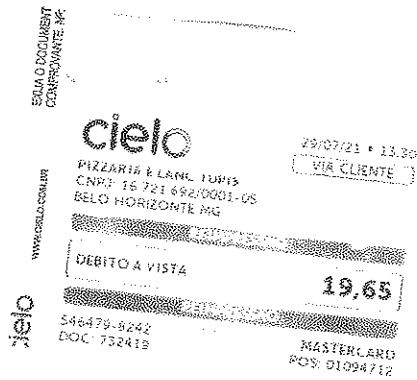
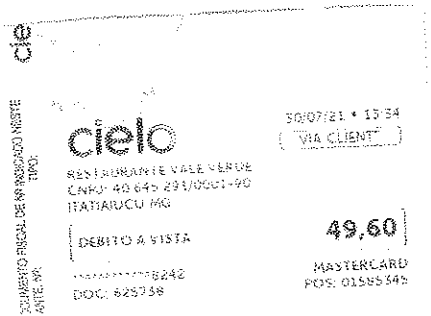
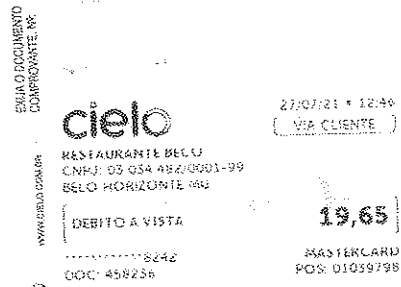
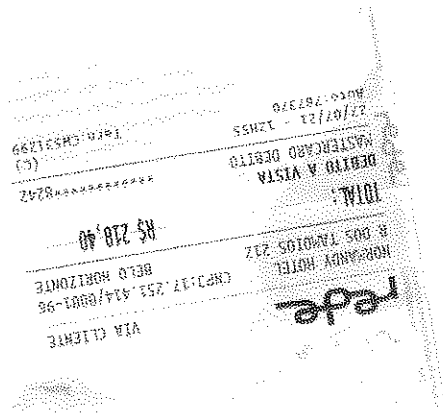
Valor dos serviços: R\$ 218,40
 (-) Deduções: R\$ 0,00
 (-) Desconto Incidido: R\$ 0,00
 (=) Base de Cálculo: R\$ 218,40
 (x) Alíquota:
 (=) Valor do ISS:

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte - MG

Telefone: 156

E-mail: nfse@pbh.gov.br





Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

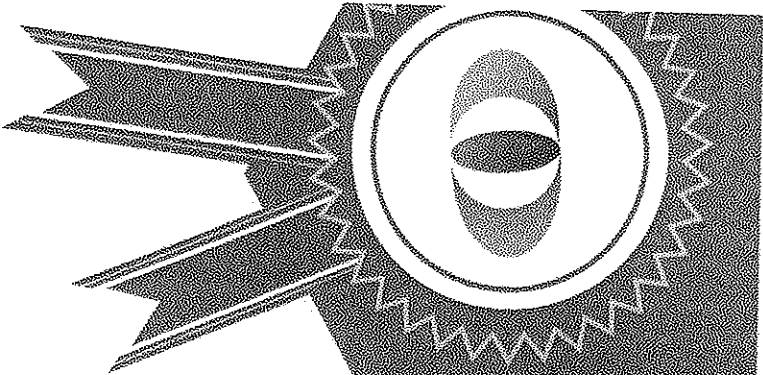
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001684

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/02001684

Número / Ano	001684/2021
Data / Horário	02/08/2021 - 13:16:31
Assunto	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Normandy Hotel Eireli e comprovantes (Viagem Belo Horizonte)
Interessado	Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Diárias e documentos relativos
Número Páginas	2
Emitido por	Larissa



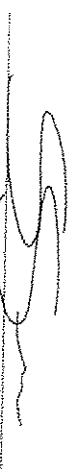
Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Lucy Felipe Mendonça Rodrigues

Por participar do curso “Atribuição das Comissões e Orientações para Mesa Diretora” que se realizou nos dias 27 a 30 de julho de 2021 na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo o evento carga horária de 20h.


CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública
CNPJ: 13.891.611/0001-19


Coordenador Pedagógico

Atribuição das Comissões e Orientações para a Mesa Diretora

Programação

Terça -Feira: 27/07/2021

- Credenciamento

Horário: 14h00min às 17h00min

Quarta -Feira: 28/07/2021

- Módulo I

Horário: 8h00min às 12h00min

Quinta-Feira: 29/07/2021

- Módulo II

Horário: 8h00min às 12h00min

Sexta-Feira: 30/07/2021

- Módulo III

- Entrega dos Certificados

Horário: 8h00min às 12h00min

Hora Aula: 12h

Hora Evento: 20h

Conteúdo Programático

MÓDULO I – ATRIBUIÇÃO DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

- Composição das comissões e o critério de proporcionalidade partidária.
- O Regimento Interno e as comissões legislativas.
- A participação dos Vereadores nas comissões e os relatórios legislativos.
- A atuação das Comissões Permanentes e Especiais no processo legislativo.
- O parecer de Comissão.
- Como Elaborar e Deliberar o Voto do Relator.
- A apresentação da emenda pela Comissão.
- Como e Quando Elaborar Pedido de Diligência, de Audiência Pública e Convocação de Autoridade no âmbito da Comissão.

MÓDULO II – ORIENTAÇÕES PARA A MESA DIRETORA

- Quais as competências do Presidente?
- Funcionamento do Gabinete da Presidência.
- Quais as competências dos demais membros?
- Ausências e Substituições.
- Afastamentos e Destituições.
- Apresentação e discussão de casos concretos.

MÓDULO III – ASPECTOS RELEVANTES NA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Estrutura Administrativa da Câmara: Setores Políticos; Setor Administrativo; Finanças e Contabilidade; Jurídico, Gestão do Patrimônio; Gestão de Pessoal.
- Gestão Parlamentar.
- Relacionamento com as Comissões: Envios e Comunicações.
- Requerimentos e Recursos.

Certificado válido de acordo com a Portaria N° 008, de 25/06/2002 da Secretaria de Estado da Educação.

“Compromisso com o Desenvolvimento do País”



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001683

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/02001683

Número / Ano	001683/2021
Data / Horário	02/08/2021 - 13:13:06
Assunto	Certifica que Luiz Felipe Mendonça Rodrigues por participar do curso "Atribuição das Comissões e Orientações para a Mesa Diretora" que se realizou nos dias 27 a 30 de Julho de 2021 na cidade de Belo Horizonte/MG tendo o evento carga horária de 20h
Interessado	Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	CERTIFICADO
Número Páginas	1
Emitido por	Larissa